

CARTA DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO

OUVIDORIA

Instituída por Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, de 06 de junho de 2017, a Ouvidoria Legislativa é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo. Sua missão é compartilhar informações do Legislativo Leopoldense, proporcionando aos munícipes um canal institucional, direcionado ao atendimento de suas demandas e integra o conjunto de ações que a Casa Legislativa procura imprimir no que se refere ao relacionamento do Legislativo com a cidadania, além de atender a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. As sugestões, reclamações, solicitações, denúncias e elogios podem ser encaminhados à Ouvidoria por meio do formulário ou por um dos canais identificados a seguir. A Ouvidoria responde ainda pelas demandas enviadas ao Legislativo municipal com base na Lei de Acesso à Informação (LAI). No Portal da Câmara há uma área específica dedicada à LAI. Os questionamentos com base nessa lei podem ser enviados à Câmara preenchendo-se o formulário

DOCUMENTAÇÃO PARA ACESSAR O SERVIÇO:

Não há demanda de documentação para acesso ao serviço.

TIPOS DE ATENDIMENTO

- Telefone – 051 3579-9200, no horário de 9h às 12h e 13h30min até às 18h. Eventual alteração neste horário será definida por portaria e publicada no sítio eletrônico da Câmara.

- Pessoalmente – Na Câmara de Vereadores de São Leopoldo, Rua Independência, 66, Centro, São Leopoldo (RS), no horário de 9h às 12h e 13h30min até às 18h. Eventual alteração neste horário será definida por portaria e publicada no sítio eletrônico da Câmara.

- Carta – Escreva para Ouvidoria Legislativa: Rua Independência, 66, Centro, São Leopoldo (RS) CEP 93010-001.

- Internet via e-mail: ouvidoria@camarasoaleopoldo.rs.gov.br

- Sítio da Ouvidoria Câmara Municipal de São Leopoldo, <https://ouvidoria.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/>.

PRAZO DE RESPOSTA DA OUVIDORIA

- 30 dias.